



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



20ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 19 de agosto de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Fábio Luís as Silva Rocha – 1º suplente, para a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O vereador Vinícius Alves de Moura Brito, membro desta comissão, não compareceu à presente reunião. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 45/2024, de autoria do Ver. Haroldo Jesus. Data de Recebimento: 13/08/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 16/08/2024; Relator: Ver. Vinícius Alves; Apresentação do Relatório: 20/08/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 46/2024, de autoria do vereador Haroldo Jesus. Data de Recebimento: 13/08/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 16/08/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 19/08/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 26 de agosto, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 19/08/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Júlio César José de Andrade Filho
Membro